

REQUERIMENTO DE PESAR

REQUERIMENTO visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa VOTO DE PESAR pelo falecimento da Sra. MARIA RAIMUNDA DE JESUS, ocorrido em 29 de abril de 2025.

Senhor Presidente

Vimos manifestar nosso profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria Raimunda de Jesus, ocorrido em 29 de abril de 2025, aos 103 anos. Sua partida deixa uma lacuna irreparável não apenas no seio de sua família, mas também entre todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la e conviver com ela.

Natural de Aurora, no estado do Ceará, a Sra. Maria foi uma mulher de grande coragem e amor. Foi esposa de Pedro Herculano Alves (em memória) e mãe de sete filhos: Antônio Nilson Alves, Francisco Assis Alves, Alaíde Maria Alves, José Herculano Alves Neto, Berenice Maria Savoia, Jucileide Maria Alves (em memória) e Vera Lúcia Maria Alves de Melo.

Em 1954, Maria Raimunda deixou o Ceará e veio para Santo André, SP, em um caminhão “Pau de Arara”, levando seus três filhos — Antônio Nilson, Francisco Assis e Alaíde Maria — em um “caçua”, em busca de novas oportunidades e um futuro melhor.

Ao longo de sua vida, trabalhou na empresa Ferros Elétricos Tupy, em 1974, e na Creche João XXIII, em 1977, sempre com dedicação e esforço.

Ela foi uma mulher guerreira, conhecida por seu coração generoso e acolhedor. Prestou serviços à Paróquia Nossa Senhora das Dores por mais de 40 anos, atuando como cozinheira, cobradora de dízimo e realizando visitas constantes aos enfermos e necessitados. Sua dedicação à Igreja e ao próximo era admirável.

Por seu comprometimento e fé, Maria Raimunda foi a única da região escolhida pelo Padre Rubens (em memória) a ser contemplada pelo Papa João Paulo II para receber a Eucaristia (Hóstia) diretamente do Papa, durante uma visita ao Rio de Janeiro, em julho de 1980. Essa bênção foi uma honra especial, na qual ela intercedeu em oração por toda a família e pelo mundo, chegando a sair em reportagem no jornal da época.

Sua ausência deixa uma saudade imensa, mas seu amor e legado permanecem vivos em nossos corações.

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos e formas regimentais, que seja aprovado VOTO DE PESAR pelo falecimento da Sra. MARIA RAIMUNDA DE JESUS, ocorrido em 29 de abril de 2025.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 6 de maio de 2025.

Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR

